



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROC. 77.899

PROJETO DE LEI 12.259, do CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que prevê, nas unidades municipais de saúde, livro para reclamações e sugestões.

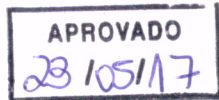
PARECER

O projeto de lei em apreço, ao passar pela inspeção da Procuradoria Jurídica, conforme Parecer às fls. 4-6, obteve a chancela de legalidade e constitucionalidade, eis que a matéria abordada se insere inegavelmente na circunscrição do que a Carta Magna denominou de interesse local do Município.

A Comissão de Justiça e Redação, por seu turno, também exarou parecer favorável à tramitação da matéria, às fls. 07.

Assim, acompanhamos os pareceres já juntados a estes autos e, conseqüentemente, anotamos parecer favorável.

Sala das Comissões, 23-05-2017.



VALDECIVILAR MATHEUS

Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ